

FOLHA DE ROSTO SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

DATA: 02/05/2025

F.R. 02/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARA: GABINETE

DESPACHO:

Em atenção à solicitação apresentada,

() **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo para os fins propostos. Encaminhe-se o presente despacho para os setores competentes, com a devida observância das etapas legais e normativas aplicáveis, a fim de dar seguimento aos procedimentos necessários para a contratação, com a máxima transparência e eficiência.

() **INDEFIRO** a abertura do processo administrativo. registre-se, e archive-se.

Gabinete do Prefeito
Municipal de Jitaúna/BA

Data ____ / ____ / ____

Marcelo Pecorelli Gomes
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitação de apresentação artística no tradicional São Pedro de Jitaúna

Senhor Prefeito,

O São Pedro do município de Jitaúna é uma celebração tradicional e de grande importância cultural, social e econômica para a população local e região circunvizinha. Realizado anualmente, o evento integra o calendário oficial de festividades do município e atrai expressivo público, promovendo a valorização das tradições populares nordestinas, especialmente as manifestações musicais, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade cultural de Jitaúna.

Diante da expressiva repercussão regional da festividade e de sua importância histórica para a comunidade, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer justifica a solicitação de apresentação artística de banda musical como parte da programação oficial do São Pedro. A realização do show visa não apenas enriquecer a grade cultural do evento, mas também ampliar sua atratividade, incentivar a participação popular e fomentar a economia criativa local, com reflexos positivos no comércio, turismo e geração de renda para trabalhadores informais, ambulantes e prestadores de serviço.

A contratação da apresentação artística encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e promoção da cultura, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, buscando garantir a realização de um evento planejado, transparente e alinhado ao interesse público. Ademais, a presença de banda de destaque regional ou nacional

colabora para o acesso democrático à cultura e fortalece o compromisso da Administração Municipal com o incentivo às expressões artísticas e à preservação do patrimônio cultural imaterial do município.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicita a autorização para a abertura de processo administrativo visando à contratação de apresentação musical para o São Pedro de Jitaúna, considerando sua relevância social e o impacto positivo para a comunidade local e regional.

—
Daiana Oliveira Ramos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER